



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 462/2009.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a conluinte CARLA DA FONTE GALVÃO, do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 196/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019793/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta para colar grau, a conluinte CARLA DA FONTE GALVÃO, do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.